

ACTA N.º 27/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE

UM - INTRODUÇÃO

Aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, o Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Processo Disciplinar n.º 3/2007.
3. Tonova/Proposta de Protocolo para Cedência de Parcela de Terreno – Futuro Lote 4/Cotôas.
4. Esplanada Jardim – Concessão de Exploração Esplanada Razões, Lda. – Ajuste Directo.
5. Radiotorres, Lda. – Pedido de Colocação de Contador.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

6. Proposta de Regulamento de Funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação.
7. Projecto de Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.
8. Revisão ao Contrato-Programa celebrado em 15/02/2006 com o Teatro Municipal de Torres Novas, E.M.

DC – Departamento de Cultura

9. Orçamento para a Corrida de S. Silvestre'2007 – Ratificação de Despacho.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

10. Vítor Manuel Gaia Costa Pinto – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Torres Novas.
11. Henrique Jorge Antunes Faria – Aplicação do previsto no art. 106.º e seguintes – Torres Novas.
12. José Carlos Costa Marques – Recuperação de Fachadas – Zibreira.
13. Paulo Sérgio Gonçalves Amado – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Riachos.
14. Vítor Manuel Coimbra Branco – Alterações em Estabelecimento Industrial – Liteiros.
15. Maria Camila G. G. Maia – Emissão de Alvará/Elaboração de Contrato – Torres Novas.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

16. “Pavimentação da E.M. 539 – Troço de Pé de Cão a Lamarosa (E.N. 358)” – Auto de Recepção Definitiva.
17. “Avenida 8 de Julho – Torres Novas/Remodelação” – Auto de Recepção Definitiva.
18. “Arranjos Exteriores da Envolvente ao Castelo de Torres Novas” – Prorrogação do Prazo.
19. “Estrada Almonda/Videla” – Prorrogação de Prazo.
20. Parque de Estacionamento no Almonda Parque – Aprovação de Plano de Estaleiro.
21. Rua das Barrocas/Carvalho da Aroeira – Aquisição de Terrenos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou que iniciou funções como membro efectivo do Conselho Directivo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), tendo participado hoje de manhã, em Coimbra, na primeira reunião quinzenal daquele órgão.

O Sr. Presidente leu um convite endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas pelo Primeiro-Ministro da República Democrática de Timor-Leste, Xanana Gusmão, com vista à condução de um projecto de investigação em Timor, para aferir o estado do actual poder local, justificando o convite endereçado ao Presidente da Câmara em reconhecimento do apoio que este sempre evidenciou para com Timor-Leste e na sequência da disponibilidade demonstrada para contribuir para o desenvolvimento daquele país, evidenciando a experiência do Presidente da Câmara de Torres Novas nas questões relacionadas com o poder local.

O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo sobre a situação do processo de justificação do excesso de endividamento municipal em 2006, esclarecendo que, em relação à avaliação da dívida municipal, verificou-se até ao momento uma redução de 45 por cento. Declarou que está a ser analisada e preparada uma nova contestação aos números apresentados pelo Ministério das Finanças, considerando que este começou por apontar um excesso de 4.408.051,16 euros e, em resultado dos dois contraditórios entretanto apresentados pela Câmara, o valor actual cifra-se em 1.324.408,32 euros.

Informou ainda que está a considerar a possibilidade de contratação de um especialista em direito administrativo para apresentação de uma contestação jurídica, a aduzir às contestações técnicas que já foram feitas.-----

VOTO DE PESAR

Deliberação N.º 617 (13/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), exarar em acta um voto de profundo pesar pelo falecimento do autarca Silvino Rino Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão, expressando o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na Assembleia Municipal e muito especialmente na freguesia em prol da sua população.

O empenho e a dedicação que Silvino Rino Rosa sempre colocou no desempenho das suas funções são características que merecem ser lembradas neste momento como exemplo do trabalho autárquico que deve ser enaltecido.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação N.º 618 (13/11/2007):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião celebrada em trinta de Outubro findo.-----

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/2007

Foi presente o processo disciplinar n.º 3/2007, instaurado contra o Operário Qualificado (Jardineiro) Mário Jorge Duarte, acompanhado do relatório final do instrutor, que propõe a aplicação da pena de despedimento com justa causa, prevista na alínea g) do n.º 3 do art.º 396º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27/8.

Deliberação N.º 619 (13/11/2007):

Analisado todo o processo e precedendo escrutínio secreto, a Câmara deliberou, com cinco votos a favor, aplicar, em princípio, a pena de despedimento com justa causa ao arguido, de acordo com a proposta constante do relatório do instrutor.

Notificar o arguido para, nos termos dos art.ºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e no prazo de 10 dias, dizer o que se lhe oferecer sobre este projecto de decisão.-----

**TONOVA/ PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE
PARCELA DE TERRENO – FUTURO LOTE 4/ COTÔAS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo a celebrar com a firma Tonova – Processamento Centralizado de Carnes, Lda e a firma Montebravo – Produção e Comercialização de Produtos Alimentares, S.A., tendo em vista a aquisição de uma parcela de terreno por parte do Município, para constituição do futuro Lote 4 da Zona Industrial de Torres Novas – Cotôas, conforme documento anexo (Anexo 1).

Deliberação N° 620 (13/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ESPLANADA JARDIM – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO ESPLANADA
RAZÕES, LDA. – AJUSTE DIRECTO**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DAF/DSJA n° 137/07, que se anexa (Anexo 2).

Deliberação N° 621 (13/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), adjudicar, mediante ajuste directo, a exploração do estabelecimento denominado “Esplanada Jardim” à firma Esplanada Razões, Lda, nos termos e condições do contrato anteriormente celebrado para o mesmo espaço.-----

RADIOTORRES, LDA. – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE CONTADOR

Foi presente um ofício da Radiotorres, Lda, a solicitar autorização para instalação de um contador de electricidade no depósito de água de Valhelhas, para apoio ao equipamento instalado no local por aquela entidade.

Deliberação Nº 622 (13/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), autorizar a instalação do referido equipamento.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Sr. Presidente não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.-----

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

PROJECTO DE REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um projecto de Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, conforme documento anexo (Anexo 3).

Deliberação Nº 623 (13/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o presente projecto de Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, revogando o Regulamento actualmente em vigor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

REVISÃO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO EM 15/02/2006
COM O TEATRO MUNICIPAL DE TORRES NOVAS, E.M.

Foi presente a informação do DAF n.º 21/2007, que se transcreve:

“1. Enquadramento

Decorrente do contrato programa celebrado em 15 de Dezembro de 2006 o município de Torres Novas transferiu durante o ano de 2007, e reportando-me à data de 30.09.2007, € 242.670,00 a favor do Teatro Municipal de Torres Novas, E.M. (TMTN)., com vista a permitir o cumprimento dos objectivos artísticos e programáticos do plano anual para o Teatro Virgínia. Por outro lado, a assumpção de compromissos em 2007 por parte do município, estimados em €48.534,89/ mês, sustentados na cláusula 3.^a, alínea f) do referido contrato programa, traduz uma efectiva dívida susceptível de ser contabilizada no endividamento líquido do município, se não for atempadamente liquidada.

A legislação que regula a matéria em apreço é a seguinte:

- a) Nos termos do artigo 46.º, da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), as contas dos municípios que detenham a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados acompanhados dos respectivos anexos explicativos, incluindo nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo.
- b) O artigo 36.º, n.º2, alínea b) da Lei das Finanças Locais estipula que o endividamento líquido das entidades que integram o sector empresarial local concorrem para o endividamento líquido do município proporcional à participação do mesmo no capital social da empresa municipal.
- c) O n.º 2 do artigo 31.º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, dispõe que, no caso de o resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros da empresa municipal se apresentar negativo, é obrigatória uma transferência financeira a cargo do município, na proporção da respectiva participação social com vista a equilibrar os resultados de exploração operacional do exercício em causa.

2. Análise

Com base no exposto, importa analisar uma eventual reformulação do contrato programa, considerando que:

- a) No cálculo efectuado em 30.09.2007, último balancete facultado, o TMTN apresenta endividamento líquido positivo, o valor dos activos financeiros é superior ao valor dos passivos financeiros em € 34.764,91. No entanto, verificamos que em 2007 as prestações comprometidas e não pagas pelo município, que se cifravam em **€194.145,00** concorrem para o endividamento consolidado.
- b) De acordo com o apuramento efectuado, foram facturados à autarquia valores que decorrem da actividade regular e funcionamento do TMTN. Até 30.09.2007 esse valor cifrou-se em €20.529,49.
- c) O TMTN utilizou em 2007 o capital social transferido pelo município no valor de €50.000,00.

Em Resumo:

Unidade: €

Cálculo subsídio mensal - dados Setembro 2007		
Disponibilidades transferidas	Transferências ao abrigo do Contrato Programa	242.670,00
	Capital social	50.000,00
TOTAL		292.670,00
Despesas debitadas ao Município referentes ao funcionamento do TMTN		20.529,49
TOTAL		313.199,49
Saldo positivo endividamento líquido do TMTN		34.764,91
TOTAL		278.434,58
Valor Médio Mensal (278 434,58 / 9)		30.937,18

3. Proposta

Com vista à resolução conjugada das situações enunciadas em 1 e 2, sugere-se que sejam concretizados os seguintes procedimentos:

- a) Reformulação do contrato programa celebrado entre o Município de Torres Novas e o TMTN, designadamente da Cláusula 3.^a – Apoio Financeiro – de modo a ajustar o cômputo anual das prestações pagas em função de uma prestação média mensal, a qual, com base no apuramento estimado reportado a 30.09.2007, deve permitir ao TMTN manter resultados de exploração equilibrados, mas, simultaneamente, não deve onerar, para além do necessário, face ao desempenho financeiro da empresa municipal, o endividamento líquido consolidado

do município. Nesse sentido, e de acordo com os cálculos efectuados pelos serviços financeiros, esse valor deverá situar-se em **€ 30.937,18**

- b) Accionar os últimos procedimentos de cessão de posição contratual junto dos fornecedores do município com vista a impedir que despesas de funcionamento do TMTN, E.M. continuem a ser imputadas ao município.

Importa que as duas questões estejam resolvidas até ao final de 2007, não só tendo em vista a redução do excesso de endividamento líquido do município, o qual com a reformulação do contrato programa proposta em 3.a) é reduzido em **€194.145,00** reportando-nos sempre a 30.09.2007, como também com vista a possibilitar a consolidação de contas obrigatória à luz da Lei das Finanças Locais e da Lei do Sector Empresarial Local, cujos restantes procedimentos devem estar concluídos até ao final de 2007 (elementos para Prestação de Contas e contratação de Revisor Oficial de Contas).”

Deliberação Nº 624 (13/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos):

1 - Aprovar os procedimentos propostos nas alíneas a) e b) do ponto 3. da informação dos Serviços.

2 - Alterar o ponto 3. da Cláusula 3ª do Contrato Programa, nos seguintes termos:

“3. No ano de 2007, cabe ao MTN apoiar a TMTN no montante médio mensal de € 30.937,18.”

3 - Aditar o ponto 4. à Cláusula 3ª do Contrato Programa, com o seguinte teor:

“4. No ano de 2008, o MTN apoiará a TMTN com um montante médio a definir mas nunca mensalmente inferior ao que foi atribuído em 2007.”

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte declaração de voto:

“Na minha opinião a proposta de redução de verbas para o Teatro Virgínia deveria constar de um plano de redução de despesas ou de contenção orçamental. Isto é, para além dos aspectos meramente formais que se prendem com a presente proposta, a Câmara deveria ter, em consonância com a administração do Teatro, uma estratégia concreta de contenção orçamental a curto e médio prazo, o que, infelizmente, não acontece. Apesar dessa omissão, como se trata de uma redução no orçamento da despesa nada tenho a obstar à mesma.”-----

ORCAMENTO PARA A CORRIDA DE S. SILVESTRE'2007 – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 31.10.2007, que autorizou a realização da Corrida de S. Silvestre 2007, de acordo com o proposto na informação do DC/DSC/SAC nº 179/07, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação Nº 625 (13/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o referido despacho. -----

Neste momento, o **Vereador Sr. Mário Mota** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 3/07, organizado em nome de **Vítor Manuel Gaia Costa Pinto**, para alteração e ampliação de uma moradia, sita na Rua da Arrábida, nº 59 – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 715/MR/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação Nº 626 (13/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO/ VISTORIA

Na sequência de uma reclamação apresentada por **Henrique Jorge Antunes Faria** e em cumprimento de um despacho de 04.08.06, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificado Artur Manuel Carvalho Rodrigues para, no prazo derradeiro de

30 dias, proceder à entrega do projecto de arquitectura das obras levadas a efeito sem a devida licença (construção de uma arrecadação, na Rua de Santo António – Torres Novas), para eventual legalização.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte do reclamado às notificações efectuadas e da manutenção da situação de ilegalidade, tendo proposto a implementação do procedimento previsto no art.º106º e sgs. do RJUE.

Deliberação N.º 627 (13/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada e accionar o procedimento coercivo previsto nos art.ºs 106º e seguintes do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01.-----

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – VIABILIDADE DE
DESTAQUE DE PARCELA**

Foi presente o processo de informação prévia n.º 925/07, organizado em nome de **Paulo Sérgio Gonçalves Amado**, referente à viabilidade de destaque de uma parcela de terreno, para construção de uma moradia, na Rua 1º de Janeiro, n.º 34, em Riachos, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 758/MR/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 628 (13/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com o parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

- Vítor Manuel Coimbra Branco – Alterações em Estabelecimento Industrial – Liteiros

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

Foi presente o processo REV n.º 27/06, organizado a requerimento de **José Carlos Costa Marques**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua da Cruz, 23 - Zibreira, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 605/EP/07, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 629 (13/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), anular a deliberação tomada sobre este processo em 17/04/2007, de acordo com o exposto nos pontos 4. e 5. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 790/01, organizado a requerimento de **Maria Camila Gonçalves Gorjão Maia**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 693LC/07, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 630 (13/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a presente operação de loteamento urbano, bem como a minuta do respectivo alvará. Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a celebração do contrato de urbanização nos termos do ponto 2. da informação dos Serviços devendo o requerente, previamente à emissão do alvará, dar cumprimento às condicionantes constantes dos pontos 5. e 6. da referida informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EMPREITADA: “PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 539 – TROÇO DE PÉ DE CÃO A LAMAROSA (E.N. 358)” – AUTO DE RECEPCÃO DEFINITIVA

Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Construções Pragosa, SA, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação Nº 631 (13/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o auto de recepção definitiva e determinar a libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA: “AVENIDA 8 DE JULHO – TORRES NOVAS/
REMODELACÃO” – AUTO DE RECEPCÃO DEFINITIVA**

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Socoliro - Construções, SA, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação Nº 632 (13/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o auto de recepção definitiva e determinar a libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“ARRANJOS EXTERIORES DA ENVOLVENTE AO CASTELO DE TORRES
NOVAS” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do D.O.S.U. nº. 42-P/07, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação Nº 633 (13/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo, por 60 dias, para os trabalhos na envolvente Norte, Nascente e Sul do Castelo, passando o prazo da sua conclusão para 20.12.2007.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, determinar a suspensão dos trabalhos na restante área, com efeitos a partir de 17.09.2007 e por tempo indeterminado, atendendo aos condicionamentos provocados pelas descobertas arqueológicas, a reformulação dos projectos e pareceres do IGESPAR.-----

“ESTRADA ALMONDA/VIDELA” – SUSPENSÃO DE TRABALHOS

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do D.O.S.U. nº. 55-RA/07, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação Nº 634 (13/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a suspensão dos trabalhos da empreitada supra, com efeitos a partir de 10.10.2007, por um prazo de 90 dias, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO ALMONDA PARQUE – APROVAÇÃO DE PLANO DE ESTALEIRO

Foi presente a informação do DOSU nº 43-P/07 a dar conta da proposta do plano de estaleiro para execução da empreitada da obra de “Concepção/Construção e Exploração de Parque Público de Estacionamento Semi-Subterrâneo para viaturas, inserido no Almonda Parque, em Torres Novas”, apresentada pela firma adjudicatária, conforme documento anexo (Anexo 9).

Deliberação Nº 635 (13/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

RUA DAS BARROCAS/CARVALHAL DA AROEIRA – AQUISIÇÃO DE TERRENOS

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

JUSTIFICACÃO DE FALTAS

Deliberação N° 636 (13/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Vereador Sr. Nuno Santos, por motivos profissionais. -----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO - ALTERAÇÃO

Foi presente a informação do DAF nº 33/2007, que se transcreve:

“Na sequência de deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ocorrida no passado dia 30 de Outubro relacionada com a contracção de um empréstimo para saneamento financeiro do município até ao montante de € 2.494.162,97, pela presente cumpre-me esclarecer que, conforme expresso na Informação DAF N.º 28/2007, de 23 de Outubro, o procedimento que visa a contracção do empréstimo em referência poderá sofrer pequenos ajustes decorrentes das amortizações de empréstimos já processadas pelo município desde o dia 30.06.2007.

Neste sentido, importa esclarecer que a capacidade de endividamento do município estimada à data de 31.12.2007. será € 2.611.166,62, conforme documento anexo, razão pela qual, julgo oportuno que a deliberação tomada no passado dia 30.10.2007 seja revista no sentido de habilitar o município a contrair um empréstimo para saneamento financeiro **até ao montante de € 2.600.000,00**, atendendo ao facto de não ser expectável que os procedimentos decorrentes da contratação do empréstimo estejam concluídos antes de 31.12.2007.”

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS MÉDIO E LONGO PRAZOS

Calculado de acordo com o artigo 33º. da Lei nº. 53-A/2006, de 29/12 - OE/2007

1. Impostos Municipais	4.698.645,21
-------------------------------	---------------------

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	2.281.486,49
Imposto Municipal sobre as transmissões Onerosas de Imóveis (IMIT)	1.807.777,93
Imposto Municipal sobre Veículos (IMV)	407.449,09
Contribuição Autárquica	51.335,56
Imposto Municipal de Sisa	150.596,14
2. Participação nos impostos do Estado (artº. 24º - OE/07)	8.220.075,00
3. Derrama	651.083,72
4. Participação nos resultados das entidades do sector empresarial local	0,00
O somatório de 1, 2, 3 e 4 corresponde ao limite da capacidade de endividamento a 31/12/07	13.569.803,93

MONTANTE DA DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS A 31/12/06	15.459.068,19
EMPRÉSTIMOS EXCEPCIONADOS	4.270.190,24
CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO A 31/12/06	11.188.877,95
AMORTIZAÇÕES DOS EMPRÉSTIMOS NÃO EXCEPCIONADOS A PAGAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2007 (PREVISÃO)	230.240,64
MONTANTE DA DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS A 31/12/07 (Previsão)	10.958.637,31

Concluimos que o município pode contrair um empréstimo de longo prazo até ao montante de (13 569 803,93-10 958 637,31)	2.611.166,62 €
--	-----------------------

Deliberação Nº 637 (13/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé), alterar a deliberação tomada na reunião camarária de 30.10.2007, determinando a contracção de um empréstimo para saneamento financeiro da autarquia até ao montante de € 2.600.000,00, de acordo com a informação dos Serviços.

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou o seu sentido de voto, de acordo com os argumentos e fundamentos expressos quando das anteriores deliberações tomadas sobre este processo e que constam das respectivas actas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EMPREITADA: “AMPLIAÇÃO DO JARDIM DAS ROSAS E ENVOLVÊNCIA DA BIBLIOTECA – TORRES NOVAS” – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF n.º 96/07, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 638 (13/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, a assumpção dos encargos resultantes da empreitada supra referida, repartidos pelos anos económicos de 2007 e 2008, sendo o montante previsto de 299.378,87€ e 447.602,31€, respectivamente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EMPREITADA: “SANEAMENTO DA REGIÃO DE TORRES NOVAS, SISTEMA DE SANEAMENTO DE RIACHOS, REDE DE RIACHOS – EMISSÁRIO E ESTACÃO ELEVATÓRIA” – AUTO DE RECEPCÃO DEFINITIVA

Foi presente o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Construções Aquino e Rodrigues, SA, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação N.º 639 (13/11/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), receber definitivamente a obra supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1598/05, acompanhado de um requerimento da firma **Imocotôas – Empreendimentos Imobiliários, Ldª**, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2006 (prescrições do lote n.º 4), acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 695LC/07, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação N.º 640 (13/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração requerida e a emissão do respectivo aditamento, com as condicionantes indicadas no ponto 5. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

III OLIMPÍADAS DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DC/EBM/GV n.º 64/07, que se anexa (Anexo 12).

Deliberação N.º 641 (13/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o apoio solicitado, de acordo com a informação dos Serviços.-----

FEIRA DOS FRUTOS SECOS – ELECTRIFICAÇÃO E TRANSPORTE DE TASQUINHAS

Acerca do assunto supra, foram presentes as informações do DO/DEM n.ºs 266-R/07 e 265-R/07, que se anexam (Anexos 13 e 14).

Deliberação N.º 642 (13/11/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o pagamento dos trabalhos referenciados nas informações dos Serviços.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE
18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 15).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----